Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2290/15
PLE Nº 032/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 08 /16 – CECE

Fica declara de utilidade pública, nos termos da Lei n° 2.926, de 12 de julho de 1966, a Entidade Associação Comunitária Unidos da Paulino – ACOMUP, com sede e foro nesta Capital.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 05, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, a fls. 07/08.

Encaminhada a matéria à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, essa, igualmente, se manifestou pela aprovação do Projeto de Lei.

É o relatório.

Na medida que a proposição se insere no âmbito de competência do Município e que resta plenamente comprovado o atendimento aos requisitos previstos na Lei n° 2.926, de 1966, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Ademais, imprescindível referir que Entidade Associação Comunitária Unidos da Paulino – ACOMUP, fundada em 2008, comprovadamente presta serviços de extrema importância à comunidade.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e CEFOR, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de março de 2016.

Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER nº 08/16 - CECE

Aprovado pela Comissão em 08-03-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dr. Raul Fraga

Ver. Dinho do Grêmio

Verª. Sofia Cavedon

Ver. Prof. Garcia
(em licença)

/AM